



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ sob o nº **08.259.524/0001-03**

Prezados,

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.762.041/0001-35, no uso de suas atribuições legais, informa à empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.259.524/0001-03, com sede à Rua Brasília, n.º 211, bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO, sobre a paralisação, por tempo indeterminado, da obra de **Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, em ruas e avenidas do Distrito de Vitória da União e Sede deste Município de Corumbiara/RO, com área de 36.409,42m² (5.164,40m), conforme o Convênio Estadual n.º 119/2022/PGE/DER-RO.**

Por meio deste, comunicamos a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**, referente à execução do **Contrato nº 171/2024**, celebrado entre o Município de Corumbiara e a empresa contratada RODOPAV CONSTRUTORA LTDA, a ser cumprida a partir do **dia 26 de novembro de 2024**, decorrente da **Licitação CONCORRÊNCIA nº 007/2024**.

Do Pedido

A empresa contratada solicitou a paralisação da obra em razão da falta do sistema de drenagem de águas pluviais e da necessidade de adequação no projeto desse serviço, conforme o **Ofício da Empresa (ID 268927)**. Embora haja dotação orçamentária, verba disponível e convênio, é comum que, em tais circunstâncias, seja procedida a paralisação do serviço.

Da Decisão

Com base no parecer favorável da Engenharia ([ID 271649](#)), informamos que será **acatada a solicitação** da contratada, referente à paralisação da obra.

Corumbiara RO, 26 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 014/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/11/2024 às 08:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **271856** e o código verificador **FC42FCA2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	26/11/2024 11:12

Referência: [Processo nº 1-1007/2024](#).

Docto ID: 271856 v1